



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Nº 015/2025

A Faculdade Católica de Rondônia torna público o processo seletivo interno para preenchimento de **vagas no setor de Gestão de Pessoas**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de profissional para atuar no setor de Gestão de Pessoas da Faculdade Católica de Rondônia.

1.2. O presente edital regula os critérios de inscrição, seleção e classificação dos(as) candidatos(as).

2. DA VAGA

Setor: Gestão de Pessoas

Requisitos:

- Formação superior completa ou em andamento em áreas relacionadas à Gestão de Pessoas (Administração, Recursos Humanos, Psicologia ou áreas afins);
- Interesse em aprender e desenvolver-se na área;
- Afinidade com trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

Diferenciais:

- Experiência prévia na área de gestão de pessoas ou recursos humanos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 Junho de 2025 a 13 de junho de 2025**, exclusivamente por meio do envio de currículo atualizado para o e-mail: **secretaria.rh@fcr.edu.br**, com o assunto: "**Vaga-Gestão de Pessoas**".

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- **Etapas 1 – Análise Curricular:** Avaliação do currículo quanto à formação, experiências e aderência ao perfil da vaga.





- **Etapa 2 – Entrevista:** Entrevista individual com a equipe responsável, com objetivo de conhecer o(a) candidato(a), suas habilidades, motivações e expectativas.

4.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na análise curricular serão convocados(as) por e-mail para agendamento da entrevista.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado por e-mail aos participantes até o dia **24 de junho de 2025**.

5.2. A convocação para início das atividades será realizada conforme a necessidade da instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral das normas deste edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Faculdade Católica de Rondônia.

Porto Velho – RO, 10 de Junho de 2025.

Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer
Diretor Administrativo
Faculdade Católica de Rondônia

